



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 120/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00020095-13

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 55/19

Termo de Contrato n.º 106/19

Objeto: Realização de atividades educacionais na disciplina de música a serem desenvolvidas no contra turno das aulas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**, doravante denominada **CONTRATADA**, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.607.336/0001-06, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

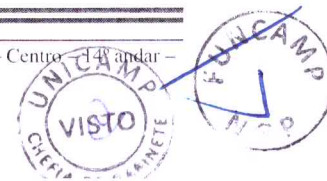
1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de agosto de 2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os abaixo identificados, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente, conforme documento SEI nº 2797568.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 07160.339039.12.361.1002.4016.0101-220.000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de agosto de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Knobel

Universidade Estadual de Campinas
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Antonio Carlos Bannwart
Diretor Executivo Suplente
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
FUNCAMP

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2019.00020095-13

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP

Modalidade: Contratação Direta nº 55/19

Termo de Contrato nº 106/19

Termo de Aditamento nº 120/2020

Objeto: Realização de atividades educacionais na disciplina de música a serem desenvolvidas no contra turno das aulas.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 de agosto de 2020

GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Lúcia Cláudia Lyubki Steiner de Lha

Cargo: Subtne Educacional

CPF: 07953301890 RG: 12556739 X

Data de Nascimento: 04/01/1963

Endereço residencial completo: Rua Taquaritinga, 405

E-mail institucional: lucia.claudia@educ.campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luciasarubki@gmail.com

Telefone(s): 32353051

Assinatura: Lúcia Steiner de Lha

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72

RG: 5.390.994.X

Data de Nascimento: 10/11/51

Endereço residencial: Rua Almeida F. de Jesus, 1095, apt-51

e-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 150 997633039

Assinatura:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA: Marcelo Knobel

Nome: Universidade Estadual de Campinas

Cargo: Reitor

CPF: 03248760842

RG: 33066155-3

Data de Nascimento: 18/07/1968

Endereço residencial completo: Av. Lasianon, 70 Al. Phaulsen D. Pedro Campinas SP

E-mail institucional: teresa.atvars@reitoria.unicamp.br

E-mail pessoal: marcelo.knobel@reitoria.unicamp.br

Telefone(s): _____

Assinatura:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Pela INTERVENIENTE:

Antonio Carlos Bannwart

Diretor Executivo Suplente

Fundação de Desenvolvimento da Unicamp

FUNCAMP

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: 006656478-30

RG: 6.761.060-2

Data de Nascimento: 20/02/1955

Endereço residencial completo: Rua Angelo Piva nº 683, CA4, Morumbi - Paulínia/SP

E-mail institucional: diretoria@funcamp.unicamp.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

